



Câmara Municipal Massapê

PODER LEGISLATIVO

Rua Prefeito Beto Lira, 145 – Centro – Massapê (CE)
CNPJ: 06.602.189/0001-79

PORTARIA Nº 27102023-01, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DO
FERIADO DO DIA DE FINADOS.**

THALLES CARNEIRO LIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno

CONSIDERANDO o art. 37, caput, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 30, de 27 de outubro de 2023, da Sra. Prefeita que dispõe sobre o feriado do dia 02 de novembro, bem como ponto facultativo dia 03, do respectivo mês;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente da Câmara Municipal de Massapê, em virtude do feriado do dia de finados, o dia 03 de novembro (sexta-feira), voltando as atividades no dia 06 de novembro (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, em 27 de outubro de 2023.

THALLES CARNEIRO LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Massapê